

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/100.130/2004

INTERESSADO: SOCIEDADE EDUCACIONAL RIBEIRO BICHARA

#### PARECER CEE Nº 062/2006

Nega a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Saúde, na Habilitação de Técnico em Enfermagem, solicitada pela Representante Legal da **Sociedade Educacional Ribeiro Bichara**, localizada na Avenida Simão da Motta, nº 505, Centro, Município de Magé, com base nas Deliberações CEE/RJ nºs 254/00 e 272/01.

## **HISTÓRICO**

A Representante Legal da **Sociedade Educacional Ribeirro Bichara**, localizada na Avenida Simão da Motta, nº 505, Município de Magé, solicita a este Conselho autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Saúde, na Habilitação de Técnico em Enfermagem, a ser oferecido pela Sociedade Educacional Ribeiro Bichara, nos termos das Deliberações CEE nºs 254/00 e 272/01.

O processo foi baixado em diligência, não sendo atendidas as exigências, na sua totalidade, pela interessada.

#### **VOTO DO RELATOR**

Isto posto, vota o relator pelo indeferimento do pedido de autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Saúde, na Habilitação de Técnico em Enfermagem, solicitada pela Representante Legal da Sociedade Educacional Ribeiro Bichara, localizada na Avenida Simão da Motta, nº 505, Centro, Município de Magé, com base nas Deliberações CEE/EJ nºs 254/00 e 272/01, e, conseqüentemente, pelo arquivamento do processo em causa.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2006.

Marco Antonio Lucidi – Presidente José Carlos Mendes Martins - Relator Francisca Jeanice Moreira Pretzel Jesus Hortal Sánchez Magno de Aguiar Maranhão Vera Costa Gissoni

# **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 29 de junho de 2006.

Roberto Guimarães Boclin Presidente

Homologado em ato de 13/07/2006

Publicado em 19/07/2006 Pág. 17